LEI Nº 21.977, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO COELHO, CPF Nº 233.027.392-49, FILHO DE VICENTE DE PAULO COELHO E ELIZIA JACINTA COELHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Hilda Mota, 2398, entre Rua Monte Alegre e Rua Almirante Tamandaré, Bairro Santo André, Zona Sul (a 58,95 metros da Rua Monte Alegre e 61,60 metros da Rua Almirante Tamandaré). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Hilda Mota, medindo 20,50 metros; ao Sul, com Raimundo Lima e Sousa (Lote nº 0138), medindo 31,50 metros; a Oeste, com Fernando Valente Coelho (Lote - 0340), medindo 20,35 metros; e a Norte, com Alexsandro de Oliveira Silva (Lote - 0108), medindo 31,10 metros, com uma área total de 633,21m²"***, em favor de FRANCISCO COELHO, CPF nº 233.027.392-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1286/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/C694-EB40-2541-97AA e informe o código C694-EB40-2541-97AA